



DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 795 - Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 068/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 245/23 celebrado em 22 de maio de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª ELIZABETE CARDOSO DOS SANTOS.**

DATA DA RESCISÃO: 04/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 245/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 069/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 348/23 celebrado em 27 de novembro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e o **Sr. NILTON PEREIRA DE GÓES.**

DATA DA RESCISÃO: 05/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 348/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 046/2024

Alteração do art. 1º da Portari nº 032/2024 que dispõe sobre a Convocação da 7ª Conferência Municipal da Cidade de **Ribas do Rio Pardo/MS.**

João Alfredo Danieze, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 032/2024 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, que se realizará no dia 28/06/2024, no Centro Social Brasil Criança Cidadã – CSBCC, localizado na Rua Geraldo Bunazar Alves, n.º 42, bairro São João, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições na referida Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 207/2024

“Concede Licença Maternidade”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **Dalila Dias Bueno**, lotada Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 03 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 206/2024

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor **Daniela Menezes dos Santos Abreu Moura** do cargo de **Assessor I**, lotada na Secretaria de Esporte e Turismo, Símbolo DAS – 4, com efeito a contar de 03 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 205/2024

Atribui Função Gratificada (FG).

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Atribuir ao servidor José de Fátima Martins, a Função Gratificada – CHEFE DE EQUIPE – FG – 2 com representação de 70% (setenta por cento), lotado na Secretaria de Infraestrutura Pública, com efeito a contar de 03 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 204/2024

Republica-se por incorreção

“Nomeia Gerente de Área de Atenção Especializada.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Carla Catieli de Oliveira**, para exercer o cargo de **Gerente de Área de Atenção Especializada**, lotado na **Secretaria de Saúde**, Símbolo DAI - 1, com representação de 75% (Setenta e cinco por cento), com efeito a contar de 06 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de maio de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº126/SED/2024

Em 05 de Junho de 2024

Revogar convocação de professor da Educação Básica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, e suas alterações, e na Lei Municipal nº 784/2005.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:

- Keila Aparecida Vieira Silva; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 05/02/2024 a 18/12/2024; na EM Mareide M. de Lima, a partir de 03/06/2024.
- Keila Aparecida Vieira Silva; Classe A; Nível III; 06h/a; no período de 02/05/2024 a 18/12/2024; na EM Iracy da Silva Almeida; a partir de 03/06/2024.
- Leda Rodrigues Dias; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 05/02/2024 a 11/12/2024; na EMEI Crianceiras; a partir de 03/06/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de Junho de 2024

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 023/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS torna público a rescisão amigável com a empresa **CRISTIANE BERGO DOMINGUES SERVIÇOS MÉDICOS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.549.664/0001-80 do Termo de Credenciamento nº 023/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos.

Data da Rescisão 27/05/2024.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de junho de 2023.

Maryane Hirahata Shiota
Secretária Municipal Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 124/2021

PROCESSO N.º: 101/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 037/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA JOSÉ CLAUDIO DE MELO-ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – A prorrogação da vigência;

II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A nova vigência contratual terá início em **28/04/2024** e terminará em **27/10/2024**.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 280.572,60 (Duzentos e oitenta mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	501 – Secretaria De Educação
Unid. Orçamentária	50.01 – Secretaria Municipal De Ribas Do Rio Pardo
Função Programática	12.361.011 – Educação De Qualidade
Proj. /Atividade	2169 – Programa Do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	85
Fonte De Recurso	500.000

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 26 de abril de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de junho de 2024.

ASSINAM: **JOSIANE LUANA DA SILVA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA E **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, REPRESENTANTE LEGAL.

GABRIEL MASSAYUKI O. HASEGAWA

Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: 12/06/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00min do dia 06/06/2024

FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h30min do dia 12/06/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 10h00min às 16h00min do dia 12/06/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **Tela Sombreamento (Sombrite)**.

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso II.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Estima-se o valor total máximo de R\$ 44.839,43 (quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

Registro de Preços

Instrumento Contratual

Forma de Adjudicação

Exige Amostra

NÃO	EMPENHO	POR ITEM	NÃO
<p>DA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO: O procedimento será divulgado no Portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.</p>			
<p>Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: 0800 808 1175 ou (67) 3238-1175, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br</p>			
<p>Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de junho de 2024.</p>			
<p>EDUARDO ARTHUR DE MORAIS Agente de Contratação</p>			

Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 046/2023 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para **aquisição de Cascalho Moledo, Brita Graduada Simples – BGS Fina, Pedra Basalto 2 e Pedra Basalto 3.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 06/06/2024

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 20/06/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20/06/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://45.174.220.245:8079/transparencia/>, na página Licitações e Editais no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 0800 808 1175 ou (67) 3238-1175 ou pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de junho de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

PARTES – CÂMARA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, inscrita no CNPJ: 01.696.482/0001-29, denominada **CONTRATANTE. NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO DO CONTRATO –

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* de pesquisa de preços com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, para atender a Câmara de Ribas do Rio Pardo - MS.

VALOR – R\$ 8.800,00 (Oito mil, e oitocentos reais).

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11.

VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente instrumento é de 01 ano contados a partir da liberação de senha e acesso ao Banco de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Recurso de Dotação Orçamentária:
010101 01.031.0002.2010.0000 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

ASSINAM:

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO, presidente da CMRRP e **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, proprietário da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de junho de 2024.

HENRIQUE MATHEUS DIAS PEREIRA

Diretor de Licitação

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Pelo presente termo, torno público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº **6/2024 – Pregão Eletrônico nº 1/2024**, cujo objeto consiste Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização e gestão arquivística, com entrada continuada de documentos, devendo ter equipamentos apropriados para transformação de documentos não digitais em seus representantes digitais (digitalização de arquivos) com extensão “.pdf” com OCR, software de gerenciamento eletrônico de documentos e sua interoperabilidade, treinamento de servidores e demais infraestrutura de TIC – Tecnologia de informação e comunicação, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS e do interesse público como um todo, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável conforme disposições do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Desse modo,

HOMOLOGO o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 1/2024** ao proponente: **ORGANIZE GESTÃO DE INFORMAÇÕES** CNPJ nº: 13.823.248/0001-02, com sede na TRAVESSA TABELIAO HIDELBRANDO MARTINS DA COSTA, 45 – Bairro Água Fresca, CEP: 35.900-767, Itabira – MG. Valor de R\$ 309.300,00 (Trezentos e nove mil e trezentos reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de junho de 2024.

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 45, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Designa fiscal para contrato celebrado pela Câmara Municipal de Vereadores de Ribas do Rio Pardo-MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

Considerando, que cabe à Administração Pública, nos termos disposto nos artigos 8º, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da instituição;

Considerando, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando, a Resolução – TCE-MS nº 88, de 03 de outubro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização da gestão dos contratos no âmbito dos municípios;

Considerando, que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços;

III – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor CLEITON GONÇALVES DOS SANTOS, servidor público, matrícula nº 196, portador do RG nº 2142567 SSP/MS e inscrito no CPF nº 043.194.151-32, para responder pela função de FISCAL do **CONTRATO Nº07/2024**, da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, cujo objeto a contratação por 01 ano, empresa está, especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* de pesquisa de preços com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados), podendo ser prorrogado.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 06 de Junho de 2024.

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO
 Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA N.º 44, DE 05 JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de servidores”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, Reinaldo Castanheira de Siqueira, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar – ASP, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 05 de junho de 2024.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
 Presidente da CMRRP

Boletim Semanal da Tesouraria

22/05/2024

PREFEITURA		
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	1.296.183,62
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	8.810.921,55
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.064,90
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	2.418.748,08
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.954.187,54

B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	323.867,83
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.982.337,23
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	36,52
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.252.953,19
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	7.217.203,73
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	5.485.389,83
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	337.379,35
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.874.237,15
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	3.317.309,13
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	146.872,12
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	835.379,48
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.277.274,86
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	239,18
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	72.916,46
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.027.088,78
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	39.855.311,99
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	47.046,08
C.E.F. PARQUE YPESI - 36.769-	FEDERAL	1.643,29
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	6.648.934,62
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	0,02
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	23.604,11
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.845.254,81
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	83.174,20
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	442.658,65

C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	119.947,85
TOTAL		93.767.067,90
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.438.663,98
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	587,01
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	56.847,46
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,41
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,72
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	50.216,49
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	317.572,15
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.279,22
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,01
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	139,07
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.675,74
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	431,18
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.500,66
TOTAL		1.875.938,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.112,68
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	139.977,14
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,30
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	14.349,03
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	207,65
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	57,10
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	152,05
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.203,08
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	80,03
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	235,96
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	1.260.963,77

B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,35
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.025.648,02
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	847,45
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	258,80
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	52.825,58
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	434,35
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.100.654,37
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 4.605.015,71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	206.922,44
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	261.525,77
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	151.453,93
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	66.659,47
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	44.703,09
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	67.512,92
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	196.559,97
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	41.005,22
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	49.131,03
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	47.111,07
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	244.696,88
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	220.694,02
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.597.975,81

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.910.136,11
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		23.964,66
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.290,34
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		42.941,69
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		884.359,64
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		31.766,39

TOTAL

2.896.458,83

Conselho Municipal de Saúde – CMS
RESOLUÇÃO Nº 018/2024

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DA ATA 018/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS – CMS/RRP/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 597/97 e Regimento Interno, e considerando a decisão da Plenária, na reunião ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e aprovar a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, conforme preve o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saude de 12/2020 Art 12 inciso III , no impedimento do Mandato do Conselheiro Presidente, quem assumir a vaga em substituição completara o Mandato. Neste ato empossado como titular o Conselheiro Adriano dos Santos Pereira tornando-se Presidente da mesa;

Art. 2º Deliberar e aprovar a nova sede do Conselho Municipal de Saude, passando a ser à Rua Waldemar Francisco da Silva, 800 Centro no Predio da Central de Apoio;

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de maio de 2024.

Adriano dos Santos Pereira
Presidente do CMS/RRP/MS

AVISOS

Escala de Plantões 24h **Junho 2024**
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
4	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
5	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
6	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
10	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
11	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
13	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
16	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
17	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
19	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
22	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
23	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
24	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
25	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
26	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
27	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
28	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
29	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714

SESAU Secretaria Municipal de Saúde
RIBAS PARDO PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
Junho 2024
67 99286-6406

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	
1	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
2	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
3	SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLETE
4	TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
5	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
6	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
7	SEXTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
8	SÁBADO	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
9	DOMINGO	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
10	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
11	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
12	QUARTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
13	QUINTA-FEIRA	ENIO COLETE
14	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
15	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
16	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
17	SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLETE
18	TERÇA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
19	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
20	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
21	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
22	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
23	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
24	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
25	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
26	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
27	QUINTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
28	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
29	SÁBADO	ENIO COLETE
30	DOMINGO	ENIO COLETE

SEFIP Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
RIBAS PARDO PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO